



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (DARLU)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/09/2023, às 09h19

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5PVRnNp**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.106/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
NOME EMPRESARIAL DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLU@DARLU.COM.BR	TELEFONE (54) 4062-9518
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **16:38:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

17-BARAO DE COTEGIPE
RUA JOSE BONIFACIO, 1240

PAGUE COM PIX



Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 0000100027479587202305 Mês/Ano: 05/2023

Usuário LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI Rua FLORESTA, 625 - 99740-000						
Código do Imóvel 27479587	Localização 5/366	Código Débito em Conta 00027479587	Convênio CORSAN			
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano 04/2023	Consumo 6					
Dados do Consumo do Mês						
Hidrômetro Y22LM045528	Leitura Anterior 6	Leitura Atual 23	Consumo (m³) 17	Dias de Consumo 28	Média Mensal 6	
Composição dos Serviços						
CATEGORIA RB	ECO.AGUA 1	ECO.ESGOTO 0	CONSUMO 17	SERVICO BASICO R\$ 35,61	VALOR AGUA R\$ 127,50	VALOR ESGOTO R\$ 0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 163,11						
Descrição dos Itens Faturados						
SERVIÇO					VALOR	
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 163,11	
<i>P61 Conta Saneamento Fôlho 12/06</i>						
Valor Impostos: PIS/PJ R\$ 2,69 (1,65%), COFINS R\$ 12,40 (7,60%), Base Cálculo: R\$ 163,11						
Lida e Emitida em: 24/05/2023 14:41:50		VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR			
		10/06/2023	R\$ 163,11			

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL (SERVICOS.CORSAN.COM.BR) OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL. PARA SUA CONVENIENCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,2 UT
Cor	0 a 15 UH	0 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,17 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00027479587 CONVENIO CORSAN

	U.S. 17-BARAO DE COTEGIPE	Código Imóvel 27479587	Mês / Ano 05/2023
--	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

Código de Arrecadação 0000100027479587202305	Vencimento 10/06/2023	Total a Pagar R\$ 163,11
--	---------------------------------	------------------------------------

82670000001-9 63110798000-7 01000274795-3 87202305111-5





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 09:23:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **40.223.106/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.223.106/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)